

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.118, de 08 de fevereiro de 1989.

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo  $4^\circ$ . da Lei 2.195, de 13-12-88 e artigo  $5^\circ$ , da Lei 2.194, de 13-12-88,

#### DECRETA:

ARTIGO  $1^\circ$  - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$3.000,00(três mil cruzados novos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretários Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.023 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos de Apoio

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo art<u>i</u> go 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subord<u>i</u>

nados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

A-7:....



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0301.03070432.025 - Equipamento da Secretaria Municipal da Administr<u>a</u>

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subord<u>i</u>

nados

Atividade nº 2.025 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Admini<u>s</u> tração

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 1989.

ARNO SOÃO FRANTZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MÁRIO GIEHL

Secretário Municipal da Administração Interino